



PORTARIA COREN-PI Nº 133 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI)**, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00244.000098/2025-07;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional, **Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira, Coren-PI nº 428152-ENF**, para emitir Parecer acerca da Minuta do Protocolo de prescrição de medicamentos e solicitações de exames pelo enfermeiro na Atenção Básica, de Angical-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 04 Normatização**, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

SAMUEL FREITAS SOARES

Coren-PI nº 328.982-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF, Presidente**, em 18/02/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602932** e o código CRC **C24EC7EA**.

Referência: Processo nº 00244.000098/2025-07

SEI nº 0602932

Rua Magalhães Filho, 655, - Bairro Centro/Sul, Teresina/PI,

CEP 64001-350 - Telefone:

- www.coren-pi.org.br

Criado por [maria.guimaraes](#), versão 2 por [maria.guimaraes](#) em 18/02/2025 12:00:43.